



LEI Nº 2.667, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ALVORECER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faz saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA ALVORECER, inscrita no CNPJ nº 09.216.544/0001-60, localizada no bairro Jaçanaú, situada à Rua São João, nº 502, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
AOS 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO
Em: 27/10/17
Danielle Carlos Moreira
Danielle Carlos Moreira
Mat. 40212



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
077/2017 DE AUTORIA DO
VEREADOR LUCINILDO DA FROTA
BRITO.**